



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OFÍCIO/CMPK/Nº 025/2025.

Presidente Kennedy/ES, 24 de fevereiro de 2025.

Para:

Excelentíssimo Senhor Prefeito Interino Municipal
Exmo. Sr. Fábio Feliciano de Oliveira

Do

Presidente Interino da Câmara Municipal de Presidente Kennedy/ES
Exmo. Sr. Ulisses Matta de Araújo

Assunto: Encaminha a Indicação nº 014/2025.

Excelentíssimo Prefeito,

Encaminho a indicação de autoria da Exma. Sr.ª. Vereadora **GLEIS PEÇANHA PASSOS DA SILVA**, de acordo com o art. 179 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Presidente Kennedy, na qual indica: "**Elaboração de um Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder 01 (um) dia de folga aos Servidores Públicos Municipais, na data de seus respectivos aniversários, sem prejuízo dos seus vencimentos.**". Regularmente aprovado pelo Plenário da Câmara Municipal na forma de seu Regimento Interno.

Atenciosamente,


Ulisses Matta de Araújo
Presidente Interino da Câmara Municipal
de Presidente Kennedy/ES.

RUA ÁTILA VIVACQUA, N.º 89- CENTRO- CEP 29.350-000 PRESIDENTE KENNEDY- ES
FONE (28) 3535-1353. CNPJ 00683819/0001-09.

PROTOCOLO - PMPK Nº 006088/2025
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ENCAMINHA OF. Nº 025/2025





CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Presidente Kennedy – ES, 20 de fevereiro de 2025.

Indicação nº 014/2025

Indica ao Exmo. Srº. Prefeito Municipal Interino que adote as medidas necessárias para elaboração de um Projeto de Lei que autoriza o poder executivo municipal a conceder 01 (um) dia de folga aos servidores públicos municipais, na data de seus respectivos aniversários, sem prejuízo dos seus vencimentos.

Senhor Presidente;

A Vereadora **Gleis Peçanha Passos Silva** com assento nesta casa de leis, vem à elevada presença do Excelentíssimo Prefeito Municipal interino de Presidente Kennedy, **indicar** as medidas de relevante interesse público, ao qual proponho a elaboração de um Projeto de Lei, que autoriza o poder executivo municipal a conceder 01 (um) dia de folga remunerada aos servidores públicos municipais, na data de seus respectivos aniversários.

O presente Projeto de Lei em tela, visa conceder aos funcionários públicos municipais a concessão de folga remunerada no dia em que celebrarem seus respectivos aniversários.

Sendo assim, é justo que o servidor mereça folga no dia do seu aniversário, para que possa festejar essa data especial junto com seus familiares e os mais próximos.

O aniversário é um evento que merece ser celebrado e, tendo em vista que é cultural a comemoração, nada mais justo do que conceder essa folga aos servidores.

Ressalto que a instituição de tal benefício ao servidor público, pela administração municipal, também representará uma forma de valorização do trabalhador.

O servidor se constitui na principal pilastra da máquina pública, então será um grande privilégio contemplar estes servidores no dia em que comemora mais um ano de vida.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ante o exposto, Indico ao Sr. Prefeito Municipal Interino que:

Seja feita a elaboração de um Projeto de Lei, que autoriza o poder executivo municipal a conceder 01 (um) dia de folga remunerada aos servidores públicos municipais, na data de seus respectivos aniversários.

Certos de que vossa Excelência considerará a pertinência da medida ora sugerida, manifestamos desde já nossos agradecimentos, renovando os votos de sucesso à frente da administração Municipal.

É o que indica.

crpsilva

Gleis Peçanha Passos Silva
Vereadora



PROTOCOLO CÂMARA P.K.

Nº 002986/2025

20/02/2025 - 09:50:48

CÂMARA MUN. PRESIDENTE

* INDICAÇÃO Nº 014/2025

[Handwritten signature]